



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.118 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando que providencie o cumprimento da Lei nº 13.954/19 que garante a todos os policiais e bombeiros militares da Paraíba a integralidade e a paridade salarial entre os ativos e inativos das corporações.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 31 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Atendendo à demanda solicitada pelos pensionistas dos militares do Estado da Paraíba, solicito, mediante a presente propositura, que o Governador da Paraíba, João Azevedo Lis Filho, garanta o cumprimento da Lei nº 13.954/19, lei essa que garante a todos os policiais e bombeiros militares da Paraíba a integralidade e a paridade salarial entre os ativos e inativos das nossas corporações.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 31 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual